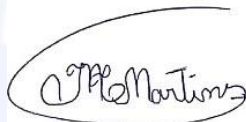


AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL DA REVISTA DO CRP-03.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - Bahia, realizará Dispensa de licitação para Contratação de serviços técnicos especializados de revisão ortográfica e gramatical da revista do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região Bahia. Empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão encaminhar proposta comercial com base nas informações contidas no **Projeto básico - Revisão da revista do CRP-03**, através do e-mail: compras@crp03.org.br até o dia 20/05/2022.



Iara Maria Alves de Cruz Martins

CRP-03/10210

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª região/BA

PROJETO BÁSICO – REVISÃO DA REVISTA DO CRP-03

1. DA NECESSIDADE:

Contratação de serviços técnicos especializados de revisão ortográfica e gramatical da Revista do CRP-03.

2. DA JUSTIFICATIVA:

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia – 3ª Região (CRP-03), autarquia de direito público, com a finalidade de orientar, disciplinar, fiscalizar e regulamentar o exercício da profissão de psicóloga/o no estado da Bahia, prepara-se para publicar, no segundo semestre de 2022, a Revista do CRP-03, a ser disponibilizada on-line para download no site (<https://www.crp03.org.br/midia/revistas/>).

A 5ª edição, com suas respectivas editoriais, já está em elaboração pela Comissão de Psicologia e Comunicação, sob a organização de psicólogas/os conselheiras/os e convidadas/os, bem como por assessoras técnicas do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Trata-se de uma edição especial que terá como tema os 60 anos da Psicologia nos territórios baianos.

Para que a revista tenha o nível de qualidade mínimo exigido de uma publicação desse porte, é necessária a contratação de serviços especializados de revisão ortográfica e gramatical.

3. DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados de revisão ortográfica e gramatical da revista digital do CRP-03, incluindo a adequação do texto em relação à gramática, pontuação, ortografia, concordância, possíveis vícios de linguagem, repetições, estrutura e legibilidade.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 Realizar a prestação de serviço de acordo com as especificações e condições estipuladas neste projeto básico.

4.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

4.3 Encaminhar por e-mail no prazo previsto neste projeto, o material final, obrigatoriamente de qualidade, respeitando a língua portuguesa, no que se refere à gramática, concordância, coesão, coerência, clareza textual. O arquivo para revisão será enviado por email no dia 03 de junho de 2022. O conteúdo revisado deve ser enviado por email, para a equipe técnica do CRP-03, até o dia 10 de junho de 2022.

4.4 Como responsável, a/o contratada/o deve dispor das ferramentas necessárias para desempenhar as tarefas previstas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro de normas e condições deste processo.

5.2 Rejeitar o serviço que estiver em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor contratado.

5.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

6 - SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

As Penalidades aplicáveis estão previstas no artigo 156 da Lei nº 14133/2021.

7 - ESPECIFICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO:

A contratada deve possuir capacidade técnica comprovada para desenvolver as seguintes atividades:

3.1.1. Revisar, integralmente, o conteúdo da revista recebido por e-mail (arquivo de Word) para publicação em conformidade com a norma culta da língua portuguesa;

3.1.2. Executar procedimentos relativos à análise, correção, adequação gramatical e de estilo de textos, fazendo para tanto as sugestões necessárias.;

3.1.3 Ter, no mínimo, dois anos de experiência em revisão de publicações (comprovada)

3.1.4 Possuir qualificação técnica necessária para atender integralmente ao estabelecido neste projeto básico.

3.1.5 Não alterar de modo a descontextualizar ou excluir, em hipótese alguma, o conteúdo original recebido.

3.1.6 Os serviços serão pagos por lauda, assim considerado o conjunto de 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) caracteres com espaço.

3.1.7 A estimativa de uso dos serviços de revisão é de 50 laudas, podendo variar para mais ou menos, não vinculando a CONTRATANTE.

3.1.8 Não haverá vínculo de qualquer natureza nem relação de subordinação entre os profissionais revisores e a CONTRATANTE.

Salvador, 12 de maio de 2022.

Comissão de Psicologia e Comunicação (COMPC)

Salvador • Sede
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana • Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Caramac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista • Subsede
Avenida Olívia Flores, Edif. Empresarial
Olívia Flores - 286, 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Itabuna • Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edif. Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029